

Vistos etc.

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

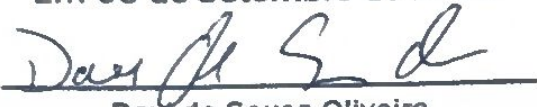
M. Nova/CE., em 03 de Setembro de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica CMMN

REQUERIMENTO Nº 335/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Setembro de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEAGRI, uma visita técnica na comunidade de Lagoa dos Bois - Sede Rural deste município, no sentido de realizar avaliação no dessalinizador da Comunidade, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Exceência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEAGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.09.2026.


JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
(Edmundo Araújo)
- Vereador/Requerente -